Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES
CEP: 29260-000-Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PORTARIA Nº 156, DE 10 DE JULHO DE 2025

Concede férias fracionadas à servidora Fabiana Maria Uhl Soares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno,

considerando o Requerimento da servidora Fabiana Maria Uhl Soares, protocolizado sob o nº 675/2025, *resolve:*

Art. 1º Ficam concedidos à servidora Fabiana Maria Uhl Soares, lotada no cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Controladoria Interna, matrícula nº 447, 7 (sete) dias de férias fracionadas, sendo a partir do dia 12 de agosto de 2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, de acordo com o que preceitua o art. 111, da Lei Complementar nº 56, de 18 de maio de 2022 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Parágrafo único. A servidora deverá usufruir dos 23 (vinte e três) dias restantes das férias, de acordo com a conveniência administrativa oficializada a requerer pela servidora, em conformidade com a §1º do art. 111 da Lei Complementar nº 56 de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 10 de julho de 2025.

DIOGO ENDLICH
Presidente